



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS.

I- RELATÓRIO

O Prefeito Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 016/2025 de 26 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2025, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião ordinária na data de 31/03/2025, avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Considero o projeto regular conforme Parecer Jurídico apresentado. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

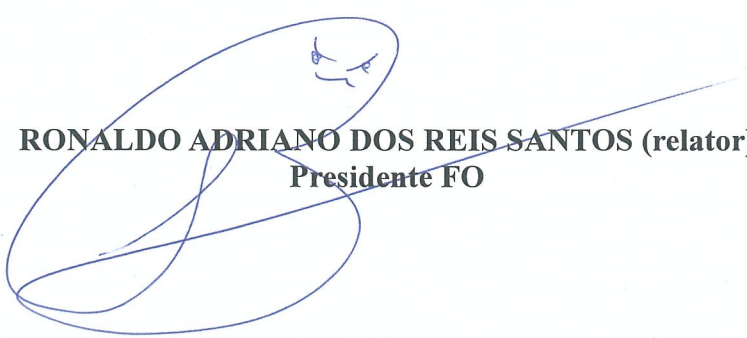
Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 016/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 31 de março de 2025.


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (relator)
Presidente FO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOÃO DOS SANTOS (pelas conclusões)
Vice presidente FO

UARLEY BARBOSA GONÇALVES(pelas conclusões)
Membro FO

